



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.569

Projeto de lei nº 80, de 2022

Autoria: Castello Branco – PSL

Institui o “Dia da Igreja de Deus em Cristo (COGIC – ‘Church of God in Christ’)”.

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia da Igreja de Deus em Cristo (COGIC – ‘Church of God in Christ’)", a ser celebrado, anualmente, em 6 de março.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em tinta azul de André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente